



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA

**DECISÃO Nº 6, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024**

Aprova, *ad referendum*, o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização Lato Sensu em Gestão Escolar, pela Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, na modalidade Educação a Distância, em parceria com a Universidade Aberta do Brasil - UAB.

O CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA - CONSUNIACH, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 33 do Estatuto da Unila, CONSIDERANDO o que consta no processo 23422.015007/2024-46,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização Lato Sensu em Gestão Escolar, pela Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, na modalidade Educação a Distância, em parceria com a Universidade Aberta do Brasil - UAB.

Art. 2º Esta Decisão entrará em vigor na data de sua publicação.

ANGELA MARIA DE SOUZA

*Decisão nº 6/2024/Consuniach, com publicação no Boletim de Serviço nº 204, de 12 de Novembro de 2024.*